

Campinas completa 199 anos

Biblioteca Centro de Memoria - UNICAMP



CMUHE033998

CAMPINAS completa 199 anos. s.n.t.

Nessas poucas linhas está contido o plano urbanístico de Campinas — o primeiro — feito pelo Morgado de Mateus, Governador da Capitania de São Paulo, a ser seguido por Francisco Barreto Leme, nomeado por aquele Capitão General, fundador, administrador e diretor da nova povoação. Sem os requintes da técnica urbanística moderna, essas normas ditadas por D. Luis Antonio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, não deixam, entretanto, de ser um plano urbanístico, primitivo, sem dúvida, mas muito bem definido em seus propósitos e objetivos.

Datado de 27 de maio de 1774 como os demais documentos em que o Governador da Capitania dava outras instruções ao ordenar a fundação de Campinas e nomeava Francisco Barreto Leme para seu lugar-tenente aqui, portanto representante da Coroa portuguesa em Campinas, função que só a um autentico lider como Barreto Leme se daria, esse plano foi logo posto em execução. Barreto Leme que já havia doado a gleba para constituição do patrimonio da Igreja, no qual já se construía a futura Matriz, que se inauguraria em 1781, tratou de arruar o novo núcleo urbano, tomando por base a praça em que dentro de alguns dias se celebraria, na capelinha provisória, a Missa de instalação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, o que se deu a 14 de julho de 1774.

Eis aí a origem da cidade de Campinas, cujo embrião foi a Capela e não o pouso das "Campinas Velhas", como se pensou por muito tempo, duvida essa felizmente esclarecida em definitivo no Parecer da Comissão de Educação e Cultura, da nossa Edilidade, que deu em resultado a oficialização da data de 14 de julho de 1774 como a da fundação de Campinas. Das ordens emanadas do Morgado de Mateus, do plano urbanístico feito pelo Governador da Capitania e da generosidade e, sobretudo, da ação de Barreto Leme e dos valorosos pioneiros do povamento da região de Campinas, que com ele colaboraram, surgiram ao redor da Matriz, cujo primeiro vigário foi Frei Antonio de Padua, as primeiras casas. Eram apenas tres ruas a principio: rua de Cima (Barão de Jaguará), do Meio (Dr. Quirino) e de Baixo (Luzitana). Novas ruas que se encheram de casas, se abriram depois, expandindo-se a povoação, que em 1797 já se tornava Vila e em 1842 ganhava foros de cidade. Hoje é a metrópole, que conhecemos. Ao comemorar o seu 199.º aniversário de fundação, Campinas projeta-se no cenário nacional como uma

das mais pujantes, mais laboriosas, mais produtivas, mais cultas e mais atuantes do Brasil.

DATA, LOCAL E FUNDADORES: PONTOS PACIFICOS

Em 1939, Campinas comemorou o seu bi-centenário, com grandes festas e exposição, não obstante o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo haver, ao responder a uma consulta, demonstrado a inoportunidade da comemoração, que se justificaria em 1974. Depois dessa comemoração, erigiu-se na Praça Guilherme de Almeida, o monumento comemorativo da fundação de Campinas, no qual foi assinalado dia 14 de julho de 1774 como aquele em que se dera o evento. Uma controvérsia surgiu em torno do assunto, tendo então, em 1962 o vereador Antonio Rodrigues dos Santos Junior proposto na Camara que se constituísse uma Comissão para o estudo da questão. A Comissão concluiu pela autenticidade da data inscrita no painel do monumento, mas em face da controvérsia existente entre os dois grupos de historiografos, o processo na Camara foi arquivado.

Em 1968, o nosso colaborador Benedito Barbosa Pupo levantou, por estas colunas, a questão, trazendo novos elementos em favor da data de 14 de julho de 1774, como o da participação no evento, do Morgado de Mateus, Governador da Capitania de São Paulo de 1765 a 1775. Seus artigos, a requerimento do então vereador João Lanaro, também nosso colaborador, foram incluídos no processo.

De retorno à Camara, da qual estivera afastado alguns anos, o atual presidente do Legislativo municipal, vereador Antonio Rodrigues dos Santos, propôs a data de 15 de novembro de 1732, como a da origem de Campinas, mas ao ser feita a redação da matéria a palavra origem foi substituída por fundação. A Comissão de Educação e Cultura, da Edilidade, composta dos vereadores José Carlos Scolfaro (presidente), Anatole Brasil Noronha Sales e Orestes Segalio elaborou extenso e esclarecedor Parecer, (publicado no "Diário Oficial do Município, de 17 de abril de 1971), que foi aprovado pela Camara por 14 votos contra um, na sessão de 19 de abril daquele ano. Assim, o projeto 78/70, com substitutivo total foi transformado na Lei n.º 3984, promulgada pelo Prefeito Orestes Quercia, a 17 de maio do mesmo ano.

Com a oficialização da data — 14 de julho de 1774 —, pôs-se um fim às dúvidas que existiam quanto à ocasião em que o bi-centenário da cidade deveria ser comemorado. Não obstante à decisão oficial, sur-

gem ainda às vezes, na Imprensa, notas pondo em dúvida a autenticidade das comemorações, que se projetam para 1974. Isso se dá, unicamente, por falta de divulgação do Parecer, que é muito claro, não deixando dúvidas a respeito.

AS CONCLUSÕES DA CEC

Ocupando algumas paginas do "Diário Oficial do Município", o bem elaborado e fundamentado Parecer da Comissão de Educação e Cultura alinha sólidos argumentos em favor do dia 14 de julho de 1774. Eis a parte final do aludido documento, que esclarece qualquer dúvida:

"Parece-nos desnecessário alongarmo-nos mais. Antes, porém, de concluir, queremos alinhar aqui, com algumas adições, a sequencia de fatos que culminaram com a celebração da missa inaugural da capela, a 14 de julho de 1774, catalogados por Benedito Barbosa Pupo na sua carta publicada em 3 de janeiro do corrente ano, na seção "Cartas à Redação", da "Folha de S. Paulo".

Abertura da estrada para as minas de Goiás.

Estabelecimento do pouso à margem na estrada.

Concessão de sesmarias.

Início do povoamento para formação de um bairro rural.

Chegada de Barreto Leme.

Recenseamento feito em 1767 por ordem do Morgado de Mateus.

Movimento para ereção da Matriz.

Criação da Freguesia.

Fundação da povoação.

A conclusão portanto só pode ser esta;

Campinas foi fundada no Governo de Morgado de Mateus, que foi o mandante, portanto, autor intelectual da fundação, e por Francisco Barreto Leme, por aquele nomeado "fundador, diretor" de administrador do novo povoado, em 14 de julho de 1774".

Os mais antigos historiadores de Campinas não cogitaram de esclarecer qualquer dúvida sobre a data da fundação: uma procura desta natureza os levaria a exames profundos da documentação. Entretanto, deixaram eles afirmativas sobre o assunto, como fez o dr. Ricardo Gumbleton Daunt no seu trabalho "Reminiscencia do Distrito..." publicado no catálogo da Exposição de 1885, a folhas 8 e 9, quando disse: "O sítio se descreve como situado a beira do caminho que vai da Vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá às minas de Goiás, pois então, nem sombra de povoação mais vizinha havia", disse dr. Ricardo.

Quirino dos Santos, em trabalho publicado no mesmo Catálogo, a folhas 44, referindo-se ao esforço de Frei Antonio tirando esmolas no ano de 1774, diz que ele se punha "no meio dos viajantes, quando sulcavam a estrada, que isto então apenas era". Afirma, pois, que Campinas então apenas era uma estrada na fase de 1774, quando Frei Antonio nos trouxe o beneficio de sua assistencia religiosa com o inicio da cidade.

Benedito Otávio, um dos que mais se aprofundaram em pesquisas sobre a cidade

de Campinas, a folhas 5 de sua obra "Campinas e a Independência", homenageia vários moradores outorgando-lhes títulos de co-fundadores e colaboradores de Barreto Leme. Nesses estão Bernardo Guedes Barreto que nasceu em 1751 e, portanto, não poderia colaborar na fundação se ela se tivesse efetivado em 1732. José da Silva Lemes está nas mesmas condições, pois nasceu em 1736. Salvador de Pinho nasceu entre 1725 e 1728. Domingos da Costa Machado, o velho, nasceu entre 1718 e 1720, teria, então, 14 anos em 1732, todos eles impossibilitados de ajudar a pretendida fundação no ano arbitrário que se pretende elege para o nascimento de Campinas.

Até 1774, não houve nenhuma atividade característica de povoado como seria uma semente geratriz de comércio e início de urbanização; todos viviam de roça vendendo suas sobras para viajantes da estrada de Goiás.

Há uma ânsia incontida de se conhecer a verdade, por parte de uns, como de impô-la, por parte de outros.

De nossa parte de estudo minucioso que fizemos do processo, dos relatos dos historiadores e do parecer do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, chegamos a uma única conclusão: A data da fundação da cidade de Campinas, outra não pode ser, que a de 14 de julho de 1774.

Ante o exposto, apresentamos o seguinte Substitutivo Total ao Projeto de Lei n.º 78-70.

SUBSTITUTIVO TOTAL **Fixa oficialmente data da fundação de Campinas**

A Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica oficialmente fixada a data de 14 de Julho de 1774, como a da fundação da cidade de Campinas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer favorável, com Substitutivo Total.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1971.

Prof. José Carlos Scolfaro — Presidente-Relator.

Sr. Orestes Segallio — Sr. Anatole Brasil Noronha Sales.

A VERSÃO OFICIAL DA FUNDAÇÃO DE CAMPINAS

De acordo, pois, com a documentação existente que serviu de base para o Parecer da Comissão de Educação e Cultura, a história da fundação e dos acontecimentos, que a precederam, podem ser resumidos, segundo trabalho do nosso colaborador Benedito Barbosa Pupo, a ser lançado em breve sob o título "A Margem da História de Campinas" — As origens da cidade e a oficialização da data de sua fundação", no seguinte:

"Os paulistas oriundos dos portugueses — assim iniciou seu trabalho — que se instalaram no planalto, viviam confinados numa área, cujas delimitações eram, de um lado, a escarpa da Serra do Mar e, de outro, densa mata.

Assim isolados do mar, como estavam, embora a poucos quilômetros do litoral, os paulistas do Planalto de Piratininga não tiveram outra alternativa, se não avançar pelo sertão. Não sentindo a atração do mar, que os seus antepassados portugueses tinham de maneira acentuada, os homens de Piratininga foram impelidos para o sertão, surgindo então as bandeiras, que tão decisivo papel desempenharam na História brasileira. Esse isolamento persistiu durante séculos, só deixando de existir com a inauguração da estrada de ferro, que "transformou a civilização paulista, fez-lhe perder o seu sublime isolamento" (Rubens Borba de Moraes). Do desassamento do sertão de São Paulo — principalmente no Governo do Morgado de Mateus —, surgiram muitas cidades, entre as quais em 1774 Campinas. Não obstante, o bandeirismo não ter sido a causa da fundação de nossa cidade, foi fator de tal evento. Foi graças à abertura do "Caminho dos Goiazes", que a região campineira se revelou a aqueles que desejavam fixar-se em algum lugar para dedicar-se ao cultivo do solo.

"Em "A margem da História de Campinas", o seu autor prossegue no relato, do qual faremos em síntese uma exposição:

Quando o Governador da Capitania de São Paulo, Rodrigo César de Meneses, fez abrir o "Caminho dos Goiazes", na década de 1721/30, instalou-se logo a seguir, entre Jundiá e Mogi Mirim, um pouso para descanso dos itinerantes, que rumavam para Goiás ou Cuiabá, ou desses lugares retornavam. A paragem, no distrito de Jundiá, da qual distava cerca de 10 léguas, ficou sendo conhecida como "Campinas do Mato Grosso" porque existiam três "campinhos" em meio a densa mata. As terras devolutas da Coroa passaram então a ser solicitadas, datando de 1728 a concessão da primeira sesmaria, confirmada a 15 de novembro de 1732.

A partir daquela época, iniciou-se o povoamento da região campineira formando-se aqui um bairro rural. Ao ser feito em 1767, o primeiro recenseamento por ordem do governador da Capitania de São Paulo, o Capitão General D. Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, esse bairro acusava a existência de algumas famílias, vivendo da roça quase todas elas, pois somente os chefes de três delas tinham atividades estranhas à lavoura.

No ano de 1772, os habitantes do bairro, alegando as dificuldades que enfrentavam para ter assistência religiosa,

só possível em Jundiá, iniciaram um movimento para conseguir licença para a construção de uma capela, na qual pudessem ser assistidos, se não permanentemente, pelo menos, quando por aqui passassem sacerdotes. Além dos ranchos toscos para o descanso dos tropeiros, das roças e das moradias dos sitiantes, havia no local apenas um cemitério bento, mas em precárias condições. Os pioneiros de Campinas viram suas pretensões atendidas, demarcando-se a 22 de setembro de 1773 o local destinado à construção da Matriz em louvor de Nossa Senhora da Conceição, eleita padroeira. Como caminhassem morosamente as obras da Matriz e os fieis desejassem ter logo a sua Igreja, dirigiram-se eles às autoridades, solicitando licença para a construção de uma capela provisória, no qual foram atendidos, a 7 de maio de 1774. Poucos dias após esse acontecimento, o Morgado de Mateus ordenou a Francisco Barreto Leme, que aqui formasse uma povoação em sítio de melhor conveniência. Para isso o governador assinou a 27 de maio de 1774, um ato em que outorgava a Barreto Leme o título de "fundador, administrador e diretor" do núcleo urbano a ser fundado. No mesmo dia, o Capitão General, em outro ato, determinou a medida das ruas e das quadras, assim como a maneira de se colocarem as casas nas quadras. Foi o primeiro "plano urbanístico" de Campinas. Embora rudimentar, as normas e diretrizes para o arruamento do povoado e construção das habitações conferem-lhe essa categoria. Barreto Leme, que doara a gleba para a constituição do patrimônio da nova Freguesia, trabalhou incansavelmente na formação do povoado, cujo embrião, a Capela, se localizava a cerca de um quilômetro a noroeste do pouso situado nas "Campinas Velhas".

Finalmente a 14 de julho de 1774, Frei Antonio de Padua, primeiro vigário da Paróquia, rezou a missa, inaugurando-se assim a capela provisória coberta de palha e feita às pressas. Com isso, instalou-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e fundou-se a povoação.

CAMPINAS completa 199 anos. s.n.t.

"Porquanto tenho encarregado a Francisco Barreto Leme formar uma povoação na paragem chamada de Campinas do Mato Grosso, Distrito de Jundiáí, em sítio onde achar melhor comodidade e é preciso dar norma certa para a formatura da referida povoação; Ordeno que esta seja formada em quadras de sessenta ou oitenta varas cada uma e daí para cima, e que as ruas sejam de sessenta palmos de largura, mandando formar as primeiras casas nos angulos das quadras, de modo que fiquem os quintais para dentro a entestar uns com os outros".

CAMPINAS completa 199 anos. s.n.t.

